



FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

### FEVEREIRO DE 2020

#### **GRUPO ZOCOTEC**

As atividades empresariais seguem sendo realizadas, podendo a Devedora ser contatada na sede localizada no Eixo Secundário 2, 720 - Distrito Industrial, Santa Maria - RS, 97030-440.

A apresentação deste relatório é com base em 2 CNPJs: ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELLI (05.630.999/0001-76), denominada no restante deste relatório por "ZOCOTEC" e ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (09.082.895/0001-25), denominada no restante deste relatório por "ZOCOART".

Informa-se, por oportuno, que a empresa ZOCOART possui 04 empregados registrados e paga um pro-labore, enquanto a ZOCOTEC possui 08 e um pro-labore. No período não houve acidentes de trabalho e nem autuações do Ministério do Trabalho e Emprego.

Segundo declaração contábil apresentada, no mês de fevereiro de 2020, a empresa ZOCOART faturou o valor de R\$ 26.067,70 enquanto a empresa ZOCOTEC faturou R\$ 57.702,25. **Percebe-se que houve uma queda brusca no faturamento da ZOCOART no mês de janeiro ao ser comparado com o mês de dezembro, queda que manteve-se no mês de fevereiro, o que a Recuperanda deve estar atenta.**



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Assim, tem-se o seguinte:**

**DEZEMBRO:** R\$ 41.566,53

**JANEIRO:** R\$ 30.278,25

**FEVEREIRO:** R\$ 26.067,70

Em relação aos créditos extraconcursais, a empresa apresentou os valores de forma discriminada e podem ser verificados no questionário anexo. Nele, tem-se o que segue:

OBRIGAÇÕES A VENCER (CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS) CONTRAÍDAS NO MÊS JUNTO A FORNECEDORES DE INSUMOS, POR CNPJ DA DEVEDORA, COM A INDICAÇÃO DO TITULAR DO CRÉDITO E O VALOR DA OBRIGAÇÃO	Fornecedores Zocotec
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mademax Pneus Ltda: R\$ 3.860,00</li><li>• Brita Pinhal Ind e Com: R\$ 4.413,10</li><li>• Menegotti Máq e Equip: R\$ 8.000,00</li><li>• Patric Rodrigues de Souza: R\$ 285,60</li><li>• J.A. Ferramentas Maq: R\$ 605,86</li></ul>

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de crédito sujeitos ao processo recuperacional e portanto não sendo objeto de fiscalização neste momento, os administradores societários foram alertados quanto à necessidade de pagamento dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários.



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Santa Maria, RS, 01 de abril de 2020.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997